

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 129, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de substituta/o para o exercício temporário das atribuições da função durante o afastamento da/do titular em razão de férias.

A **CONSELHEIRA PRESIDENTA** e a **CONSELHEIRA SECRETARIA** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o empregado Carlos Danuzio Vasconcelos, Líder de Equipe, matrícula nº 124, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer cumulativamente as atribuições da função de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, em substituição ao titular Adolfo Barros Benevenuto, matrícula nº 75, durante o período de férias.

Art. 2º Designar a empregada Tais Aparecida de Souza, Coordenadora de Comunicação, matrícula nº 284, no período de 06/07/2026 a 20/07/2026, para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer cumulativamente as atribuições da função de Gerente de Relações Institucionais – GRI, em substituição ao titular Edson Ferreira Dias Junior, matrícula nº 324, durante o período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 26/06/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 27/06/2026, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2912267** e o código CRC **6A8E1666**.

Referência: Processo nº 570600317.000021/2026-67

SEI nº 2912267